

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/26, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade Sociedade Amigos do Bairro Terceira Divisão & Adjacências, objetivando a execução do atendimento a crianças de zero a cinco anos no Centro de Educação Infantil – CEDIN Profª Diméia Maria Ferreira Diniz Endo.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Sociedade Amigos do Bairro Terceira Divisão & Adjacências

Objeto do Aditivo: Acréscimo de valor do Termo de Colaboração.

Prazo Original: 24 Meses

Prazo Total: 24 Meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 3.839.795,52

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 4.204.355,76

Dotações orçamentárias: 40.10.3.3.50.39.12.365.0007.2.021.01.2100000

Processo administrativo digital nº: 3.251/2026

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretaria de Educação e Cidadania, Sra. Ruth Fernandes Zorneta, brasileira, portador da cédula de identidade n.º 25.██████████4, inscrito no CPF/MF sob n.º 159██████████6, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 18.838/2021 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Sociedade Amigos do Bairro Terceira Divisão & Adjacências, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Wesley Moraes Santana, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 03/26, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº 40.10.3.3.50.39.12.365.0007.2.021.01.2100000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do aditamento corresponde a R\$ 364.560,24 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), passando o ajuste do valor de R\$ 3.839.795,52 (três milhões e oitocentos e trinta e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 4.204.355,76 (quatro milhões e duzentos e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), fazendo com que o valor global da parceria, em razão deste aditamento, passe a ser R\$ 4.204.355,76 (quatro milhões e duzentos e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 22 de abril de 2026.

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **RUTH FERNANDES ZORNETA, CPF: 159.XXX.XXX-66**, Matricula: 776■■■1, SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, SECRETÁRIO(A), em 22/04/2026 as 14:44

PREFBOOK
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY MORAES SANTANA, CPF 373.XXX.X28-84, RG 44XXXX63**, Cargo presidente, Telefone institucional: 12997517148 E-mail institucional: institutoterceiradivisao@gmail.com, empresa SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISAO &ADJACENCIAS - 716578000149, em 22/04/2026, às 10:03, conforme o Decreto 17.620/2017.

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **ARTHUR FILIPE RIBEIRO, CPF: 217.XXX.XXX-17**, Matricula: 465■■■1, CHEFE DE CONTRATOS, TESTEMUNHA, em 17/04/2026 as 11:49

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **ANDRE LUIZ MORALLES ROBERTI COSTA, CPF: 292.XXX.XXX-70**, Matricula: 427■■■1, CHEFE DE FORMALIZAÇÃO E ATOS, TESTEMUNHA, em 17/04/2026 as 11:47



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=3251=2026=100049380> ou
informando os seguintes dados: Nº Processo: **3251** Ano: **2026** Identificador: **100049380**



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA: **CEDIN Profª Diméia Maria Ferreira Diniz Endo**

Para atendimento de 276 crianças, sendo 97 crianças nos níveis BI, BII, INF I e 179 nos níveis INF II, PRÉ I, PRÉ II.

ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

OSC: SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACENCIAS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2026		
Nº	Meses	Valor R\$
1	FEVEREIRO	175.181,49 *
2	MARÇO	175.181,49
3	ABRIL	175.181,49
4	MAIO	175.181,49
5	JUNHO	175.181,49
6	JULHO	175.181,49
7	AGOSTO	175.181,49
8	SETEMBRO	175.181,49
9	OUTUBRO	175.181,49
10	NOVEMBRO	175.181,49
11	DEZEMBRO	175.181,49
TOTAL PARA 2026		1.926.996,39

Aumento do número de alunos atendidos, passando para 303 crianças, sendo

(*) 99 crianças nos níveis BI, BII, Inf I e 204 crianças nos níveis Inf II, Pré I, Pré II.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2027		
Nº	Meses	Valor R\$
12	JANEIRO	175.181,49
13	FEVEREIRO	175.181,49
14	MARÇO	175.181,49
15	ABRIL	175.181,49
16	MAIO	175.181,49
17	JUNHO	175.181,49
18	JULHO	175.181,49
19	AGOSTO	175.181,49
20	SETEMBRO	175.181,49
21	OUTUBRO	175.181,49
22	NOVEMBRO	175.181,49
23	DEZEMBRO	175.181,49
TOTAL PARA 2027		2.102.177,88

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2028		
Nº	Meses	Valor R\$
24	JANEIRO	175.181,49
TOTAL PARA 2028		175.181,49

TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO		4.204.355,76
-------------------------------	--	---------------------

PLANO DE TRABALHO

CEDIN Prof^a Diméia Maria Ferreira Diniz Endo

FEVEREIRO DE 2026

Avenida Andrômeda 3409 – sala 10 - Bosque dos Eucaliptos –CEP:12233-000 – São José dos Campos – SP -
(12) 99751-7148 - institutoterceiradivisao@gmail.com

1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC: Sociedade Amigos do Bairro Terceira Divisão & Adjacências		CNPJ 00.716.578/0001-49		Inscrição Municipal Isento	
Endereço AVENIDA ANDRÔMEDA 3409 – sala 10 - Bosque dos Eucaliptos –CEP:12233-000 – São José dos Campos – SP					
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP	Tel. (12) 99751-7148	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento		
1.1 Responsáveis pela OSC					
Presidente					
Nome Wesley Moraes Santana		CPF 373.84		RG 44.63	
Endereço Avenida das Palmeiras, 100 – Bairro do Grama					
Cidade Caçapava		UF SP	CEP 12294-412		
Tesoureiro					
Nome Deyvison Alves Matos		CPF 422.04		RG 38.-0	
Endereço Rodovia Doutor Edmir Viana Moura, 1950 - Vila Paraíso					
Caçapava		UF SP	CEP 12286-710		
Diretor de Escola (responsável pela unidade escolar)					
Nome A contratar		CPF		RG	
Endereço					
Cidade		UF	CEP		
Histórico da Organização da Sociedade Civil					
A Sociedade Amigos do Bairro Terceira Divisão & Adjacências é uma Instituição sem fins lucrativos de caráter filantrópico, fundada no ano de 1.993. A Entidade nasceu de um grupo de moradores, com o intuito de mobilizar-se para melhoria do bairro no que tange aos anseios imediatos dos moradores em questão como asfaltos, escolas, creches, habitação popular e postos de saúde. Nas primeiras reuniões com a população as reivindicações foram muitas e a entidade conseguiu auxiliar nas problemáticas mais urgentes, com auxílio da própria comunidade, assim começamos nossa luta com a ajuda da própria comunidade.					

A primeira demanda estrutural que conseguimos auxiliar foi na implantação da rede de esgoto e no cabeamento da rede telefônica. Após essas implantações, nosso objetivo foi nos estruturar para auxiliar os moradores na parte burocrática a fim de resolver suas necessidades junto aos respectivos órgãos competentes.

A busca de Projetos Sociais para manter a entidade aberta e apta para acolher e ajudar aos moradores sempre foi contínua.

Na área cultural e de lazer implementamos em nosso espaço várias iniciativas com a parceria de voluntários. Oferecemos oficinas de: capoeira, ballet, hip-hop, dança e pintura em quadro, sendo que alguns momentos eram exclusivos para a Terceira Idade.

A Associação fez parte do **Programa Viva Leite** do Governo do Estado, parceria esta onde distribuímos 1500 (mil quinhentos) litros de leite/mês para famílias carentes.

Mantemos parceria também com o **Fundo Social de Solidariedade** do qual recebemos doações de agasalhos e cobertores, onde são repassados para nossa comunidade.

Para viabilizar essas ações toda contribuição para a entidade é aplicada em projetos sociais, além disso, a entidade mantém parceria com alguns comércios na região.

FAZENDO A DIFERENÇA

A Sociedade dos Amigos do Bairro da Terceira Divisão & Adjacências fez um trabalho diferenciado com o intuito de atender uma necessidade excepcional de uma empresa da iniciativa privada de nossa região; em 2004 a entidade foi convidada a prestar serviço de creche e por meio de parceria implantou na sede da empresa o Recanto Educacional Infantil (Creche), onde atendeu crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos pelo período de 02(dois) anos, todas exclusivamente filhos (as) de funcionários; proporcionando aprendizagem e acesso à Educação de qualidade enquanto seus pais trabalhavam.

Foi um desafio inovador que trouxe experiência para a instituição e proporcionou o avanço em territórios ainda inexplorados no âmbito da Educação Infantil; foi um convite prazeroso que possibilitou a profissionalização nessa área. Os resultados superaram expectativas e redirecionou a ação da entidade para aprimorar na especialização da execução do objeto e ampliar a prestação de serviços para a comunidade.

Em 2018 firmamos uma parceria no Terceiro Setor pelo Termo de Colaboração com o Município de São Paulo/Secretaria Municipal de Educação representada pela Diretoria Regional de Educação do Butantã DRE-BT onde implantamos o CEI CRESCER E APRENDER que atende pelo menos 85 (Oitenta e Cinco) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos.

Também participamos do Edital de Chamamento Público 04/2018, do município de São Paulo, para desenvolver atividades durante o recesso escolar de Janeiro e Julho de 2019 e também ganhamos o Edital de chamamento 07/2019 para prestarmos serviços em Janeiro de 2020 em uma Unidade Escolar direta da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (CEI PINHEIROS), onde nossa proposta pedagógica teve êxito e fomos selecionados para

prestar o serviço de Educação Infantil (creche) a pelo menos 150 (Cento e cinquenta) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, mesmo sendo período de recesso nossa proposta no Município de São Paulo foi fundamentada na BNCC, com referências ao Currículo Integrador da Infância Paulistana, Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana. Tivemos o cuidado de elaborar uma proposta mais lúdica com atividades recreativas sem desviar-se da fundamentação pedagógica.

Em São José dos Campos iniciamos a parceria com o município em 2019 com a administração do CEDIN Prof^a Ignêz Sagula Fossá, que esteve vigente no período de 02/09/2019 a 31/01/2023.

Atualmente temos três Termos de Colaboração firmados com a Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretaria de Educação e Cidadania, para administração do CEDIN Dr^a Zilda Arns Neumann, CEDIN Prof^a Maria Aparecida Barboza Pedroza e CEDIN Prof. Sylvio de Barros Bindão que, somados, totalizam mais de 1000 crianças atendidas em São José dos Campos.

Com o objetivo de proximidade desses contratos, em setembro de 2024, a sede da instituição foi alterada para a AVENIDA ANDRÔMEDA 3409 – sala 10 - Bosque dos Eucaliptos, CEP:12233-000 – São José dos Campos – SP.

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto/Unidade Escolar Plano de Trabalho do CEDIN Profª Diméia Maria Ferreira Diniz Endo		Período de Execução	
Nome da Unidade Escolar CEDIN Profª Diméia Maria Ferreira Diniz Endo		Início Fevereiro/2026	Fim Fevereiro/2028
Endereço da Unidade Escolar Rua Nelsom José de Carvalho Ferreira, 91, Campos dos Alemães - CEP: 12.239-170 São José dos Campos, SP			
Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade		Data da publicação ____/____/____	
Identificação do Objeto Atendimento educacional a crianças de zero a cinco anos, em período integral, no Centro de Educação Infantil - CEDIN.			
Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos de idade.			
Meta de Atendimento BI / BII / INFANTIL I - 99 INFANTIL II / PRÉ I / PRÉ II – 204 Total - 303			
Crítérios de Seleção Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente.			
Descrição da realidade Proposta (Portfólio Técnico Pedagógico e Plano de Trabalho) apresentada conforme orientações do Edital de Chamamento nº05/DGPE/SEC/2025 - Centro de Educação Infantil - CEDIN, visando a seleção de ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, com no mínimo 01 (um) ano de CADASTRO ATIVO com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, experiência prévia na realização do objeto da parceria, capacidade técnica e operacional, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 9.579/2017 e suas alterações, Decreto Municipal nº 18.299/2019 e suas alterações, para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO para o atendimento a crianças de zero a cinco anos em Centro de Educação Infantil – CEDIN, visando atender a demanda do Município e definindo as diretrizes, objetivos, estratégias metodológicas e resultados esperados no Município de São José dos Campos, com previsão de início a partir de 25 de janeiro/2026.			

Resultados a serem alcançados

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos.
- Acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.

- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

Estrutura física

1 hall de entrada
1 Secretaria
1 Arquivo
3 Almoxxarifados
1 Sala da Direção/Orientação
1 Sala dos professores
1 Sanitário PNE
2 Sanitários para funcionários
1 Vestiário feminino
1 Copa para os funcionários
1 Despensa
1 Lavanderia
1 Cozinha
1 Refeitório
1 Pátio coberto
13 Salas de aula
8 Solários
8 Sanitários infantis
2 Parques infantis/Playground

Horário de funcionamento da Unidade Escolar 7h às 17h.

Horário de atendimento ao Público

O horário de funcionamento da secretaria é das 7h30 às 16h30.

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 - Garantir o direito à escola, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais (LDBN) e a Constituição Federal, que em seu artigo 208 diz que a Educação Infantil é um direito da criança e uma obrigação do Estado, assegurando o acesso e a permanência.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro/2026	Fevereiro/2028
Objetivos específicos da meta		
• Matricular os alunos de 0 a 5 anos de acordo com o termo de colaboração, atendendo as demandas do bairro e orientações da SEC; • Manter controle de frequência e diálogo constante com as famílias, evitando vagas ociosas; • Definir antecipadamente todos os períodos letivos e formações, garantindo a execução dos dias letivos; • Cumprir calendário escolar homologado, incluindo as famílias em ações pedagógicas previstas no calendário; • Realizar o protocolo de busca ativa, com sistema de acompanhamento e visitas domiciliares, se necessário.		
Indicadores do cumprimento da meta		
• Alunos devidamente matriculados nos termos das orientações emitidas pela Secretaria de Educação e Cidadania; • Ausência de vagas ociosas na Unidade Escolar; • Cumprimento do Calendário Escolar homologado pelo Setor de Supervisão de Ensino; • Busca ativa nos termos das orientações emitidas pela Secretaria de Educação e Cidadania.		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
• Sistema Secretaria Escolar Digital (Sed) atualizado, em consonância com o Sistema de Administração Escolar (eSISTAE); • Dados do censo escolar do ano vigente; • Prontuários dos alunos completo e atualizados; • Visitas in loco para verificar a real ocupação das salas de aula; • Calendário Escolar homologado; • Evidências da Busca Ativa.		

Metodologia a ser aplicada	
• Acompanhamento sistemático das matrículas e frequências por meio dos sistemas oficiais (eSISTAE). • Realização de reuniões internas com a equipe gestora e professores para monitorar a ocupação das vagas e o fluxo escolar. • Organização de ações de busca ativa, em parceria com a equipe escolar e Secretaria de Educação, para identificar e contatar crianças fora da escola ou com ausências recorrentes. • Comunicação contínua com as famílias por meio de bilhetes, WhatsApp institucional, reuniões e atendimentos individuais. • Monitoramento do cumprimento do Calendário Escolar, assegurando o atendimento aos dias letivos.	

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.1	Acompanhar e monitorar a frequência das crianças na Unidade Escolar	Março/2026	Agosto/2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1.1	Cumprir calendário escolar homologado.	Março/2026 Agosto/2026 Março/2027 Agosto/2027	
1.1.2	Manter prontuário, sistemas da Sede e E-sistae atualizado.	Março/2026 Agosto/2026 Março/2027 Agosto/2027	
1.1.3	Criar procedimento administrativo para controle de vagas e controle de frequência, garantindo o direito à educação para todas as crianças.	Março/2026	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.2	Matricular as crianças conforme orientação da Secretaria de Educação e Cidadania.	Fevereiro/2026	Fevereiro/2028
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.2.1	Realizar o acolhimento e escuta dos pais desde o momento da matrícula.	Fevereiro/2026 Janeiro/2027 Janeiro/2028	

1.2.2	Orientar os responsáveis sobre as normas e regulamento do CEDIN no momento da matrícula.	Fevereiro/2026 Janeiro/2027 Janeiro/2028
1.2.3	Realizar a matrícula de acordo com a lista de classificação e orientação da Secretaria de Educação e Cidadania.	Fevereiro/2026 Janeiro/2027 Janeiro/2028
1.2.4	Divulgar aos responsáveis o calendário escolar homologado pelo setor de supervisão de ensino da Secretaria de Educação e Cidadania.	Fevereiro/2026 Fevereiro/2027 Fevereiro/2028

Meta 2 - Oferecer um atendimento de equidade e qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e à comunidade de aprendizagem da Região do Município na qual o CEDIN está inserido.	Período de Execução	
	Início	Término
	Maio/2026	Novembro/2027
Objetivos específicos da meta		
● Promover capacitação aos profissionais para trabalhar as especificidades da Educação Infantil; ● Inovar as práticas pedagógicas alicerçadas no Currículo da Educação Infantil de São José dos Campos, contemplando as especificidades da educação dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, garantindo a aprendizagem e desenvolvimento integral; ● Garantir a equidade no atendimento às crianças de 0 a 5 anos, assegurando acesso, permanência e qualidade nos processos educativos. ● Incentivar a presença das famílias e participação na avaliação da qualidade do atendimento; ● Registrar e evidenciar todos os processos formativos; ● Manter organizado os espaços que educam; ● Proporcionar espaços seguros, limpo e organizado, favorecendo a interação e os momentos de aprendizagens; ● Implementar processos de acompanhamento e registro que subsidiem tomadas de decisão e melhorias na qualidade do atendimento.		
Indicadores do cumprimento da meta		
● Formação para desenvolvimento da equipe, realizada pelo Diretor de Escola, com os diferentes segmentos da escola¹; ● Ações que viabilizem e fortaleçam a participação da comunidade de aprendizagem; ● Garantia da participação dos docentes e educadores nas formações indicadas pela SEC; ● Documentação dos processos formativos; ● Espaços físicos seguros, acessíveis, limpos e organizados.		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
● Listas de presença da participação nas formações; ● Relatórios/Sínteses das formações realizadas; ● Materiais utilizados na formação; ● Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros; ● Planos de Formação Continuada; ● Pauta de acompanhamento da organização dos ambientes; ● Cronogramas de limpeza e organização; ● Pesquisas com a comunidade de aprendizagem (funcionários, famílias e crianças); ● Relatórios de análise (devolutivas e encaminhamentos necessários);		

- Planos de ação;
- Registros da reunião da equipe gestora;
- Registro de atendimento à comunidade de aprendizagem.

Metodologia a ser aplicada

- Formação interna conduzida pela direção, por meio de estudos, oficinas e rodas de conversa, abordando temas conforme a necessidade escolar;
- Acompanhamento e feedback formativo;
- Criação de um plano anual de interação com as famílias e comunidade;
- Comunicação acessível e acolhedora;
- Participação em assembléias;
- Garantia da presença dos colaboradores nas formações da SEC e interna;
- Realização de palestras sobre Educação inclusiva e Comunicação não violenta com profissionais especializados;
- Utilização de instrumentos de monitoramento (listas de presença, registros fotográficos, relatórios, devolutivas, sínteses das formações, cronogramas);
- Planejamento reflexivo pós-formação;
- Reuniões periódicas com a equipe gestora para análise dos avanços, desafios e encaminhamentos necessários;
- Criação de um portfólio institucional;
- Formação com equipe apoio;
- Fomento a práticas colaborativas que incentivem o trabalho em equipe e a corresponsabilidade entre todos os envolvidos;
- Planejamento para organização dos espaços de aprendizagem.

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.1	Formação Continuada para os diferentes segmentos	Maio/2026	Novembro/2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1.1	Garantir formação continuada com os professores e educadores, realizada pelo diretor, mantendo na rotina mensal, 1h30 (uma hora e meia) de formação para educador e 2 (duas) horas para o professor.	Maio/2026 Agosto/2026 Novembro/2026 Maio/2027 Agosto/2027 Novembro/2027	
2.1.2	Proporcionar 1h30 (uma hora e meia), mensal de formação continuada para os colaboradores que atuam na equipe de apoio operacional, realizada pelo diretor,.	Maio/2026 Agosto/2026 Novembro/2026 Maio/2027 Agosto/2027 Novembro/2027	

2.1.3	Realizar formação específica para os educadores sobre crianças portadoras de necessidades especiais com a parceria do professor A.E.E	Outubro/2026 Outubro/2027	
2.1.4	Realizar o evento Encontro Pedagógico semestralmente, com conteúdos específicos e conforme necessidades observadas nas escutas realizadas na escola com as crianças e com o grupo escola e devolutivas das pesquisas com a comunidade.	Junho/2026 Novembro/2026 Junho/2027 Novembro/2027	
2.1.5	Incentivar a participação de todos nas formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cidadania ou de outras Instituições de Ensino.	Julho/2026 Julho/2027	
2.1.6	Realizar formações e acompanhamento dos programas institucionais de acordo com o documento MARCAS da Secretaria de Educação e Cidadania: Arte de se alimentar; Escola Segura; Parque com Intervenção; Comunidade Leitora; Espaços que Educam; Pedagogia dos Sonhos.	Abril/2026 Setembro/2026 Abril/2027 Setembro/2027	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.2	Projeto Político Pedagógico	Março /2026	Abril /2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.2.1	Realizar pesquisas de satisfação com as crianças, famílias, equipe escola e comunidade local.	Março/2026	
2.2.2	Elaborar o Projeto Político Pedagógico, norteador do trabalho pedagógico da Unidade Escolar, garantindo um bom atendimento as crianças e comunidade.	Abril/2026	

Meta 3 - Estabelecer parceria com a sociedade civil para fortalecer e ampliar o acesso ao território educativo.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro/2026	Fevereiro/2028
Objetivos específicos da meta		
• Fortalecer o vínculo entre a Unidade Escolar, as famílias e a comunidade local, ampliando a participação nos processos educativos; • Estabelecer e consolidar parcerias com instituições, organizações sociais e agentes comunitários para ampliar o acesso ao território educativo; • Promover ações, eventos e projetos colaborativos que envolvam ativamente as famílias e a sociedade civil; • Estimular a corresponsabilidade entre escola, famílias e comunidade no desenvolvimento das crianças; • Ampliar a participação da comunidade nos espaços formativos, encontros e projetos da Unidade Escolar.		

Indicadores do cumprimento da meta
• Percentual de participação das famílias em reuniões de pais; • Percentual de participação das famílias e comunidade local nos eventos; • Parcerias com as famílias, comunidade e instituições locais nos projetos da Unidade Escolar; • Percentual da participação periódica das famílias e comunidade local em eventos formativos; • Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade local; • Percentual de satisfação das famílias e comunidade com o trabalho realizado na Unidade Escolar; • Enriquecimento dos ambientes e propostas pedagógicas por meio de parcerias e colaborações da comunidade.

Meios de verificação do cumprimento da meta	
• Cronograma anual dos eventos, reuniões de pais e encontros formativos com as famílias e comunidade local; • Listas de presença; • Pautas das reuniões ou palestras; • Relatórios descritivo das ações/eventos realizados; • Planos de ação; • Pesquisas; • Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros; • Relatórios de avaliação das ações (devolutivas e encaminhamentos necessários); • Registro de comunicação com a família; • Registro de contatos para parcerias; • Comprovantes de recebimento de doações ou aquisições.	
Metodologia a ser aplicada	
• Realização de reuniões, rodas de conversa e encontros formativos entre escola, famílias e comunidade local; • Identificação e aproximação com instituições da sociedade civil (ONGs, equipamentos públicos, coletivos, serviços da região) para estabelecimento de parcerias; • Promoção de eventos ao longo do ano letivo que integrem famílias e comunidade, fortalecendo a participação e o pertencimento; • Aplicação de pesquisas periódicas para ouvir percepções, necessidades e expectativas da comunidade escolar; • Registro e avaliação contínua das ações realizadas, com devolutivas à equipe gestora e à comunidade; • Construção colaborativa de planos de ação com base nos diagnósticos e nas demandas apresentadas pelas famílias e parceiros; • Utilização de diversos instrumentos de comunicação (avisos, bilhetes, convites, redes sociais institucionais) para fortalecer o diálogo constante.	

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.1	Reunião de Pais	Junho/2026	Novembro/2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1.1	Estabelecer diálogo aberto com as famílias e comunidade local, a fim de promover a colaboração e parceria deles visando a ampliação e qualificação da aprendizagem dos alunos, bem como a convivência harmoniosa entre as famílias e a creche.	Junho/2026 Junho/2027	
3.1.2	Reuniões de pais bimestrais ou atendimento individual conforme necessidade pontual das crianças.	Novembro/2026 Novembro/2027	

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.2	Eventos	Fevereiro/2026	Fevereiro/2028
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.2.1	Proporcionar aos alunos, às famílias e comunidade local, momentos que promovam a participação da família na escola, como por exemplo: festas temáticas (tais como: Dia da família e Mostra Cultural), reuniões com pais e familiares, palestras, exposições de trabalhos pedagógicos, oficinas, entre outros	Fevereiro/2026 Junho/2026 Outubro/2026 Fevereiro/2027 Junho/2027 Outubro/2027 Fevereiro/2028	
3.2.2	Promover encontros culturais entre os pais, avós e tios dos alunos, para irem à escola contar histórias do passado, ler livros, ensinar uma brincadeira, tocar algum instrumento musical ou fazer uma receita culinária.	Agosto/2027	

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.3	Processos Formativos com as famílias	Julho/2027	Agosto/2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.3.1	Promover palestras e debates que tenham como objetivo a formação dos pais, tratando de assuntos de interesse geral que tenha o objetivo de esclarecer sobre a compreensão de cada fase vivida por cada criança, como: adaptação, mordidas, sexualidade, primeiros- socorros, saúde, entre outros.	Julho/2027	
3.3.2	Organizando propostas de reunião que envolvam “Processos Circulares – Cultura de Paz”, estabelecendo uma aproximação entre a família e a escola.	Agosto/2027	

Meta 4 - Garantir no cotidiano práticas pedagógicas intencionais alinhadas ao Currículo da Educação Infantil do Município de São José dos Campos.	Período de Execução	
	Início	Término
	Março/2026	Outubro/2027
Objetivos específicos da meta		
● Promover práticas pedagógicas que valorizem a escuta, a observação e o protagonismo das crianças; ● Fortalecer a intencionalidade educativa no planejamento e nas ações cotidianas; ● Favorecer o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, emocional, social e cognitivo; ● Assegurar que todos os profissionais compreendam e apliquem o Currículo da Educação Infantil do município; ● Garantir a organização dos espaços e materiais de forma que estimulem a autonomia e as interações entre as crianças		
Indicadores do cumprimento da meta		
● Práticas de escuta e acolhimento da criança no cotidiano escolar; ● Propostas de atividades elaboradas a partir da escuta e observações das crianças; ● Práticas que favorecem a autonomia e as interações entre os diferentes grupos etários; ● Práticas pedagógicas que favorecem as aprendizagens esperadas e o desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos; ● Organização do ambiente e dos materiais para potencializar a aprendizagem; ● Atendimento com equidade a todas as crianças;		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
● Plano de ação; ● Documentação Pedagógica; ● Rotina da escola; ● Salas de aula e espaços externos organizados com materiais para atendimento a todas as crianças; ● Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros; ● Planejamento; ● Pauta de observação; ● Avaliação das ações.		
Metodologia a ser aplicada		

- Realização de estudos e formações continuadas com a equipe escolar sobre o Currículo da Educação Infantil e suas práticas;
- Observação e acompanhamento das práticas pedagógicas nas salas de aula e nos espaços externos;
- Momentos de escuta com professoras e educadoras para reflexão sobre o planejamento e as práticas;
- Implementação de registros pedagógicos e pautas de observação para análise das ações e avanços;
- Reuniões pedagógicas para avaliação coletiva e replanejamento das práticas, conforme as necessidades identificadas.

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
4.1	Processo de aprendizagem	Março/2026	Setembro/2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1.1	Garantir o atendimento das necessidades e particularidades de cada criança no período de adaptação e no decorrer do processo de aprendizagem.	Março/2026 Setembro/2026 Março/2027 Setembro/2027	
4.1.2	Proporcionar às crianças momentos culturais, trazendo para o contexto escolar, teatros, musicais, entre outros.	Julho/2027	
4.1.3	Manter o foco da formação no “brincar” na Educação Infantil, e documentos norteadores como: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (2018), Base Nacional Comum Curricular (2018), Currículo Paulista (2019), Matriz Curricular de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal (2012), Proposta Curricular para Berçários (2009) da Rede de Ensino Municipal e Deliberação Nº 01/16 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos.	Maio/2026 Maio/2027	
4.1.4	Proporcionar atividades intencionais que contenham momentos em que as crianças possam aprender brincando, por meio de propostas com água, tinta, meleca, argila, plástico bolha, tapetes sensoriais, móveis de encaixe e etc.	Junho/2026 Junho/2027	
4.1.5	Envolver as crianças por meio dos Programas Institucionais e ação como Brigada da Dengue, com a escuta ativa e a interação.	Junho/2026 Junho/2027	

4.1.6	Acompanhar o desenvolvimento e aprendizagem da criança por meio de registros de observação.	Agosto/2026 Agosto/2027	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
4.2	Projeto sustentabilidade	Abril/2027	Setembro/2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.2.1	Propor aos professores a realização de diagnóstico com as crianças sobre o assunto, investigando os saberes para início do projeto.	Abril/2027	
4.2.2	Criar projeto sobre a importância da sustentabilidade, focando no trabalho com materiais não estruturados na confecção de brinquedos, desenvolvendo a criatividade contribuindo para o desenvolvimento do processo de interação com o outro.	Junho/2027	
4.2.3	Implementar o projeto definido.	Agosto/2027	
4.2.4	Estender o Projeto para a Comunidade e familiares, incentivando os bons hábitos sustentáveis e cuidado com o meio ambiente.	Setembro/2027	

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
4.3	Planejamento	Março/2026	Outubro /2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.3.1	Considerar a escuta ativa das crianças em todos os momentos de planejamento.	Março/2026 Setembro/2027	
4.3.2	Desenvolver processos de escuta ativa em todos os setores do grupo escola para desenvolvimento das ações de planejamento.	Setembro/2027	
4.3.3	Garantir as adaptações de materiais e rotinas para atendimento das crianças portadoras de necessidades especiais.	Maio/2026 Maio/2027	
4.3.4	Executar o planejamento pedagógico semestral, propiciando o processo de interação das crianças e o fortalecimento do seu processo de aprendizagem.	Setembro/2026 Setembro/2027	
4.3.5	Organizar os espaços das salas de aula de acordo com a Proposta Pedagógica da SEC, a fim de promover o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças, por meio de situações significativas de aprendizagem e de espaços educativos.	Abril/2026 Outubro/2026 Abril/2027 Outubro/2027	

Meta 5 - Garantir o acompanhamento das práticas pedagógicas fundamentadas nos resultados do desenvolvimento e aprendizagem das crianças, bem como o monitoramento da regularidade administrativa e financeira.	Período de Execução	
	Início	Término
	Maio/2026	Dezembro/2027
Objetivos específicos da meta		
● Acompanhar de forma contínua o desenvolvimento e as aprendizagens das crianças, assegurando a qualidade das práticas pedagógicas. ● Monitorar o cumprimento das metas, etapas e atividades previstas no planejamento institucional. ● Garantir a transparência dos processos administrativos e financeiros da instituição. ● Promover o uso eficiente dos recursos humanos e materiais disponíveis. ● Assegurar que a frequência das crianças e a composição dos módulos de atendimento estejam de acordo com os parâmetros estabelecidos. ● Consolidar os registros e instrumentos de acompanhamento como base para a tomada de decisões pedagógicas e administrativas.		
Indicadores do cumprimento da meta		
● Frequência das crianças; ● Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças; ● Cumprimento das metas, etapas e atividades dentro do prazo; ● Gerenciamento de aquisição e consumo de materiais; ● Gerenciamento dos recursos humanos; ● Análise processual do desenvolvimento e das aprendizagens esperadas; ● Transparência das informações (administrativas e financeiras).		

Meios de verificação do cumprimento da meta
● Instrumento de acompanhamento do diário digital; ● Instrumento de acompanhamento da composição dos módulos de atendimento (relação adulto/criança); ● Registros de busca ativa; ● Pautas de observação; ● Plano de ação; ● Instrumento de acompanhamento da execução das metas; ● Registros/evindências: fotos, documentos, vídeos entre outros; ● Instrumentos: Controle de pedidos e uso, check list de recebimento; ● Atas de reuniões; ● Devolutivas para a comunidade; ● Divulgação Site da transparência; ● Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros; ● Avaliações.

Metodologia a ser aplicada	
• Realização de observações sistemáticas das práticas pedagógicas e registros no diário digital. • Análise periódica dos indicadores de aprendizagem e frequência das crianças. • Reuniões de acompanhamento com a equipe gestora e educadoras para avaliação das metas e ajustes necessários. • Utilização de instrumentos de controle e monitoramento, como planilhas de acompanhamento, checklists e relatórios mensais. • Socialização dos resultados junto à comunidade escolar por meio de devolutivas, murais informativos e publicação no site da transparência. • Gestão e controle de materiais e recursos, com registros de pedidos, consumo e recebimento	

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
5.1	Monitoramento práticas pedagógicas	Julho/2026	Dezembro/2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
5.1.1	Expor às famílias o relatório de aprendizagem e o controle de frequência das crianças.	Julho/2026 Dezembro/2026 Julho/2027 Dezembro/2027	
5.1.2	Coletar registros das práticas pedagógicas para elaboração de relatórios descritivos individual, semestral e descritivo coletivo semestral de execução de atividades.	Julho/2026 Novembro/2026 Julho/2027 Novembro/2027	
5.1.3	Exibir, mensalmente, as propostas realizadas pelas crianças no interior da unidade escolar, por meio dos murais.	Dezembro/2026 Dezembro/2027	
5.1.4	Divulgar a compilação das pesquisas de satisfação realizadas com a comunidade escolar.	Dezembro/2026 Dezembro/2027	

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
5.2	Administrativo e Financeira	Maio/2026	Janeiro/2028
Item	Atividades	Prazo de execução	
5.2.1	Publicar resultados referente a Unidade Escolar conforme comunicado 016/SDG/2018, site Transparência.	Maio/2026 Dezembro/2026 Maio/2027 Dezembro/2027	
5.2.2	Publicar mensalmente o relatório financeiro de prestação de contas.	Janeiro/2027 Janeiro/2028	

4 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Sociedade Amigos do Bairro Terceira Divisão & Adjacências CNPJ: 00.716.578/0001-49 CCM 5.6

Nº	Escolaridade	Situação funcional	Qtdd	Cargo	Salário	Total	Provisionamento de encargos trabalhistas					
							INSS Patronal	PIS	Férias	Rescisão	13º salário	FGTS
1	Ensino Superior	CLT	1	Diretor de escola	4.353,00	4.353,00	0,00	43,53	120,92	139,30	362,75	348,24
2	Ensino Médio	CLT	1	Auxiliar Administrativo	2.040,00	2.040,00	0,00	20,40	56,67	65,28	170,00	163,20
3	Ensino Superior	CLT	13	Professor 8h/diária	2.620,00	34.060,00	0,00	340,60	946,11	1.089,92	2.838,33	2.724,80
4	Ensino Médio	CLT	21	Educador	1.904,00	39.984,00	0,00	399,84	1.110,67	1.279,49	3.332,00	3.198,72
5	Ensino Fundamental	CLT	2	Cozinheira	1.972,00	3.944,00	0,00	39,44	109,56	126,21	328,67	315,52
6	Ensino Fundamental	CLT	4	Aux. De cozinha	1.875,00	7.500,00	0,00	75,00	208,33	240,00	625,00	600,00
7	Ensino Fundamental	CLT	4	Aux de serviços gerais	1.875,00	7.500,00	0,00	75,00	208,33	240,00	625,00	600,00
8	Ensino Fundamental	CLT	1	Agente operacional	1.875,00	1.875,00	0,00	18,75	52,08	60,00	156,25	150,00
8	Ensino Fundamental	CLT	1	Assistente Administrativo	2.300,00	2.300,00	0,00	23,00	63,89	73,60	191,67	184,00
		Total	48	TOTAIS (total de funcionários)		103.556,00	0,00	1.035,56	2.876,56	3.313,79	8.629,67	8.284,48

5 - TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

TFC PEDAGÓGICO- Responsável Coordenador Pedagógico		
GRUPO	DIA DA SEMANA	HORÁRIOS
*PROFESSORES	Terça-feira e Quinta-feira	Das 13h às 15h
**EDUCADORES	Terça-feira e Quinta-feira (grupos serão divididos)	Das 8h30 às 10h

**Estipulado pelo DEI - 4 horas semanais*

*** Organizado pela OSC de acordo com as necessidades pedagógicas da Unidade Escolar*

TFC ADMINISTRATIVO – Responsável Diretora de Escola		
GRUPO	DIA DA SEMANA	HORÁRIOS
Professores*+ Equipe apoio (grupo A)	Última Terça-feira do mês	Das 13h às 15h
Educadores + Equipe apoio (grupo B)	Última Terça-feira do mês	Das 8h às 10h
Educadores + Equipe apoio (grupo C)	Última quinta-feira do mês	Das 8h às 10h

Estipulado pelo DGPE – 2 horas mensais

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Natureza da despesa / Especificação	Mês	Total (24 meses)	Município	OS C
Salários e encargos trabalhistas (salário, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	103.556,00	2.485.344,00	2.485.344,00	-
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	9.320,04	223.680,96	223.680,96	-
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	3.313,79	79.530,96	79.530,96	-
13º Salário - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	8.629,67	207.112,08	207.112,08	-

1/3 de férias - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	2.876,56	69.037,44	69.037,44	-
Rescisão de Contrato de trabalho - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	500,00	12.000,00	12.000,00	-
Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	12.875,43	309.010,32	309.010,32	-
Alimentação de funcionários - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	20.160,00	483.840,00	483.840,00	-
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	7.300,00	175.200,00	175.200,00	-
Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos)- Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	200,00	4.800,00	4.800,00	-
Material para manutenção predial e de equipamentos - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	200,00	4.800,00	4.800,00	-
Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, entre outros) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	6.000,00	144.000,00	144.000,00	-
Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	200,00	4.800,00	4.800,00	-
Seguro predial - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	50,00	1.200,00	1.200,00	-
TOTAL GERAL	175.181,49	4.204.355,76	4.204.355,76	

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)
REPASSES

fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
R\$ 175.181,49	R\$ 175.181,49	R\$ 175.181,49	R\$ 175.181,49	R\$ 175.181,49	R\$ 175.181,49
ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27
R\$ 175.181,49	R\$ 175.181,49	R\$ 175.181,49	R\$ 175.181,49	R\$ 175.181,49	R\$ 175.181,49
fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jul/27
R\$ 175.181,49	R\$ 175.181,49	R\$ 175.181,49	R\$ 175.181,49	R\$ 175.181,49	R\$ 175.181,49
ago/27	set/27	out/27	nov/27	dez/27	jan/28
R\$ 175.181,49	R\$ 175.181,49	R\$ 175.181,49	R\$ 175.181,49	R\$ 175.181,49	R\$ 175.181,49

7.1 - Valor total do Termo de Colaboração

O valor previsto para 2026 será de R\$ R\$ 1.926.996,39 (Um milhão, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

O valor previsto para 2027 será de R\$ 2.102.177,88 (Dois milhões, cento e dois mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e oito centavo).

O valor previsto para 2028 será de R\$ 175.181,49 (Cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

O valor total do Termo de Colaboração será de R\$ R\$ 4.204.355,76 (Quatro milhões, duzentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 09 de fevereiro de 2026



Wesley Moraes Santana
Presidente